



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

**COMUNICADO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023, no âmbito da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana, Programa Asfalto Novo, Vida Nova da Secretaria da Cidades. Nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, abri prazo para contrarrazões referente ao recursos interpostos pelas empresas **E.J.YERA OLIVIERA - EJYO ENGENHARIA LTDA e AVALIAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** no ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município. Diante do exposto, abrimos prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste comunicado, ou seja, até o dia 31/10/2023, para que os demais interessados apresentem contrarrazões.

Santa Mariana, 24 de outubro de 2023



Helisson Matama
Portaria nº 20/2023